

CLASSICORREIO

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O SR. DEJAIR SANTANA DA SILVA, residente no Assentamento Km 28, Linha 5b, bairro Zona Rural, cidade de São Francisco do Guaporé-RO. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, número 00002, de acordo com a Ocorrência Policial nº 219N2014.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/CPL/2014
OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção e reposição no veículo tipo Motocicleta YAMAHA LANDER XTZ 250 da SEMFAZ, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega e execução, relacionados neste Termo de Referência.
DATA: 30/06/2014
HORÁRIO: 07hs 30min (sete horas e trinta minutos)
PROCESSO: 1-893/SEMFAZ/2013
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R\$ 4.280,02 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e dois centavos).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl_net@outlook.com
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br).
 Vale do Paraíso - RO, 04 de junho de 2014.
Marque Alexandre Tureta
 Pregoeiro
 Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 39/CPL/2014
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, e as escolas da rede municipal, zona rural e urbana deste Município, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico.
DATA: 27/06/2014
HORÁRIO: 09hs00min (nove horas)
PROCESSO: 1-389/SEMEC/2014
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R\$ 22.236,34 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl_net@outlook.com
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br).
 Vale do Paraíso - RO, 04 de junho de 2014.
Marque Alexandre Tureta
 Pregoeiro
 Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 107/14/CPL/PMJP/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6562/13/SEMAS
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/14/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a **aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **em razão de erro material na especificação do objeto**.
 Ji-Paraná, 04 de junho de 2014.
Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS

N. 125/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2949/14/SEMUSA
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 7.373.497,80 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 25 de junho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.
 Ji-Paraná, 03 de junho de 2014.
Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 124/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3908/14/CGM
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município. Valor Estimado: R\$ 11.507,11 (onze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 24 de junho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.
 Ji-Paraná, 03 de junho de 2014.
Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 123/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6653/14/SEMETUR
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. Valor Estimado: R\$ 70.505,99 (setenta mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 24 de junho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.
 Ji-Paraná, 03 de junho de 2014.
Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 126/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18058/13/SEMED
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 103.474,13 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 23 de junho de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.
 Ji-Paraná, 04 de junho de 2014.
Jackson Junior de Souza
 Presidente
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

Processo: 474/SEMEC/2014
Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 28/CPL/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFECCÃO DE FAIXAS E BANNERS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: ALICIENE BERNARDO AILVA EMILIANO - ME
CNPJ nº: 18.238.656/0001-02
Período : 03/06/2014 a 02/09/2014
Valor do Contrato: R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)
Recurso: LIVRES
Empenho: nº 732/2014
Valor do Empenho: R\$ 2.247,00
Assinatura do contrato: 03/06/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
 Ato do Presidente

Processo Administrativo nº. 009/2014
Pregão eletrônico - Registro de Preços nº 004/2014

Referente: Contratação de Empresa prestadora de Serviço de Acesso Dedicado à internet com Banda de 10 Mbps (Link de Internet) de 100%, full duplex, simétrico, com mínimo de 06 IP's fixos e válidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo suporte técnico 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Despacho,

Verifica-se a regularidade dos atos procedimentais desencadeados nos autos ora epigrafados para a efetivação de contrato do objeto acima descrito. Contudo, tornou-se inviável eventual contratação dos serviços supra mencionados, pois, conforme constam dos autos as empresas participantes do certame em tela na fase de habilitação não atenderam todas as prescrições legais, não observando aos prazos previamente estabelecido edital Pregão eletrônico 004/2014.

01. Considerando pareceres técnicos PG/CMJP, exarado as fls. 137/19 e 149/150, opinando pelo não provimento de recurso por não cumprimento de prazo pelas empresas interessadas previstos no respectivo edital.

02. Considerando trata-se de Pregão Eletrônico nos moldes Registro de Preços preconizado Lei 10.520/2002, não vislumbra nos autos ocorrência de prejuízo para empresas participantes, terceiro interessado, bem como para este Órgão.

03. Considerando o que dispõe o art. 48 caput da Lei 8.666/93, inciso I, in verbis

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

(...)

04. Considerando o que dispõe o art. 3º do mesmo diploma legal in verbis

Art. 3. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
 (...)

Por razões de oportunidade/conveniência e pelos motivos e fundamentos acima expostos, sobre tudo, em observância ao interesse público no caso concreto, com fulcro na Lei 9.784/1999, art. 50, inciso V c/c §1 e artigo 53 caput. Delibero.

Decido

a) Pelo cancelamento de empenho de valor estimado entranhado nos autos.

b) Conseqüentemente seja arquivado processo em comento 009/CMJP/2014.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio Abel Neves, 02 de junho de 2014

Nilton Cezar Rios
 Presidente da CMJP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

Processo: 474/SEMEC/2014
Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 28/CPL/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFECCÃO DE FAIXAS E BANNERS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: ELIANDRO DE FARIAS - ME.
CNPJ nº: 12.040.352/0001-50
Período : 03/06/2014 a 02/09/2014
Valor do Contrato: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)
Recurso: LIVRES
Empenho: nº 733/2014
Valor do Empenho: R\$ 895,00
Assinatura do contrato: 03/06/2014

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: M X DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME.
VALOR: **RS15.982,00(QUINZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**
REFERENTE: **CARTA CONVITE Nº29/SEMUSA/2014**
PROCESSO: **1095/2014**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
16 Maio de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé Ro, no uso de suas atribuições legais e baseadas através da lei nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal nº 050/2013 nos valores Adjudicados e mediante Parecer Jurídico, Resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA:SUZUKI & TORTORA LTDA ME
VALOR: **RS2.415,00(DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)**

EMPRESA:REGINALDO DIAS SIQUEIRA
VALOR: **RS945,00(NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**

TOTALIZANDO VALOR GLOBAL RS3.360,00(TRES MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014**
PROCESSO: **1159/2014**
OBJETO: **REGISTRO DE PEÇOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
14 Maio de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé Ro, no uso de suas atribuições legais e baseadas através da lei nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal nº 050/2013 nos valores Adjudicados e mediante Parecer Jurídico, Resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA:FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME
VALOR: **RS21.090,00(VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS)**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2014**
PROCESSO: **107/2014**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMPRESSORA.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
28 Maio de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

PROCESSO: 961/2014

ASSUNTO: Adesão a Ata De Registro De Preços nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé-RO.

O Secretário de Saúde oficializou sua intenção para aderir à Ata de Registro de Preços do Município de São Miguel do Guaporé-RO. Alegou que a adesão as respectivas atas serão benéficas ao Município de Nova Brasilândia, pois resultaria numa contratação mais célere, bem como do ponto de vista econômico os preços estão compatíveis com os de mercado, fazendo por amostragem a pesquisa de alguns itens.

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 7892/2013 em seu Art. 22, §1º, o órgão gerenciador deverá manifestar sobre a possibilidade de adesão. No presente caso o Secretário de Saúde por meio do Ofício nº 092/SEMUSA/2014, solicitou que Órgão Gerenciador do Município de São Miguel do Guaporé-RO que se manifestasse sobre a possibilidade de adesão à ata supramencionada, restando como positiva a possibilidade.

Como providência e atendendo o disposto no §2º do Art. 22 do Decreto Federal 7892/2013 o Órgão Gerenciador daquele Município, por meio do Ofício 02/CPL/2014, autorizou consulta junto aos fornecedores detentores da respectiva ata. Obtendo como resposta a aceitação de um desses fornecedores.

Diante da aceitação do Órgão Gerenciador do Município de São Miguel do Guaporé-RO, bem como a aceitação das empresas participantes da respectiva ata em fornecer os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Brasilândia; HOMOLOGO A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014 em favor da empresa: **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 298.934,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de maio de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDU-TORES SÃO FRANCISCO LTDA, a importância **RS300,00(TREZENTOS REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1255/2014** Referente à Contratação de Empresa para Confecção de Placas para Veículos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Francisco do Guaporé – RO.,
03 de Junho de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: A Q S COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
VALOR: **RS74.800,00(SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº71/2014**
PROCESSO: **500/2014**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ENDOSCOPIA E ULTRASSONOGRÁFIA.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
03 Junho de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 40/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que a licitação Pregão Presencial **40/2014** cujo objeto é a aquisição de material de expediente e de consumo diário para a secretaria de Serviços Sociais - SEMSS da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Foi reprogramada para dia **17/06/2014 às 08 horas**. A Licitação será, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/ edital 40/2014, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnho@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
04 de junho de 2014.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa:

BOMBAS RIO PRETO LTDA ME, a importância **RS2.660,00(DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º363/2014** Referente à Aquisição de Material Permanente, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco do Guaporé – RO.,
03 de Junho de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: A Q S COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
VALOR: **RS91.370,00(NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2014**
PROCESSO: **501/2014**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
03 Junho de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 48/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que a data da abertura da licitação Pregão Presencial **48/2014** cujo objeto é aquisição de grades de ferro para portas e janelas para os prédios da secretaria municipal de serviços sociais da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO é **09 de junho às 08 horas** e não 9 de maio conforme afirma o aviso inicial publicado em 29 de maio. A Licitação será, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/ edital 48/2014, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnho@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
04 de junho de 2014.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa:

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDU-TORES SÃO FRANCISCO LTDA, a importância **RS300,00(TREZENTOS REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1255/2014** Referente à Contratação de Empresa para Confecção de Placas para Veículos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Francisco do Guaporé – RO.,
03 de Junho de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas disposições legais delegadas através da lei nº 484/2009 regulamentada através do Decreto Municipal nº 050/2013 **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: SUZUKI & TORTORA LTDA ME
VALOR: **RS11.500,00(ONZE MIL QUINHENTOS REAIS)**
EMPRESA: REGINALDO DIAS SIQUEIRA
VALOR: **RS2.555,00(DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**
TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DE RS14.055,00(QUATORZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2014**
PROCESSO: **1293/2014**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

São Francisco do Guaporé – RO.,
03 Junho de 2014.

Claudimara Giseli de Sousa
Sec. Municipal de Administração.
Port. 121/2013

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Raniery anuncia construção de escola

(Da Redação) O prefeito de Alvorada do Oeste Raniery Fabris, se reuniu na tarde do último sábado (31), com a comunidade da Linha 44, pais e alunos para anunciar a construção de uma escola na região. A obra será realizada com recursos adquirido junto ao governo federal em parceria com a prefeitura, no valor de quase R\$ 1 milhão.

A obra irá substituir a construção da escola Raposo Tavares, construção essa que foi assumida pelo prefeito com a comunidade. Para o executivo municipal esta obra vem atender o município na área da educação, que tem o projeto de substituir as escolas que são de madeira por alvenaria, trazendo conforto aos professores e alunos e, mais qualidade de ensino, além de gerar dezenas de empregos durante a construção da escola.

O projeto da escola em alvenaria com seis salas de aula está passando por algumas adequações. A obra esta prevista para começar no segundo semestre de 2014. O Prefeito Raniery afirmou ainda que está trabalhando muito para atender todas as ações do município, destacou o trabalho realizado na Linha 44, a substituição dos pontilhões de madeira por bueiros de concreto. "Nosso objetivo é de substituir todos os pontilhões de madeira por bueiros de concreto, nas linhas vicinais do município", ressaltou o prefeito. A comunidade demonstrou grande satisfação por parte da administração por mais esta ação para a localidade. Com informações da Assessoria.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A **EMPRESA GESSFORRO LTDA- ME**, localizada na Rua **ANTONIO FERREIRA DE FREITAS** Nº527 Bairro, **JARDIM PRESIDENCIAL**, inscrito no CNPJ: nº **00.931.292/0001-86** torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/05/2014 a Licença Municipal de Operação para atividade de **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, torna pública a realização de **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** pertencentes ao Patrimônio do Município. O Edital constando o rol de bens e as regras do Leilão estará disponível para consulta a partir do dia 02/06/2014, na CPL da Prefeitura, no endereço: Av. Nilo Peçanha, 4513, Fone (069)3641-2818
Data da realização: 27 de Junho de 2014
Hora: 10:00 horas
Local: Pátio da Secretaria Mun. de Infraestrutura

Vitorio Cristiano Brustolim Neto
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º002/2014
Processo 131/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através do Presidente da CPL, tendo em vista a abertura do processo acima epigrafado, torna publico o presente aviso de licitação SOB a **MODALIDADE CARTA CONVITE DE N.º 002/2014** mediante menor preço por item.

O presente processo tem como objetivo efetuarmos a contratação de uma empresa para perfuração de poços semi-artesianos para atender ao convênio 028/2013/ASJUR/DOPS-RO conforme definido no termo de referência e plano de trabalho.

Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 13 de junho de 2014 às 08h30**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste situada na Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;
Da Autorização: **Processo Administrativo n.º 131/2014**
Da Fonte de Recursos: recursos de convênio firmando entre Município e o Estado de Rondônia.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO. 04 de junho de 2014.

Vitorio Cristiano Brustolim Neto
Presidente da CPL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: WELLINTON GONÇALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 974.452.072-87, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0004145-47.2013.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cheque
Exequente: Posto Monte Castelo
Advogado: Yuri Robert Rabelo Antunes OAB RO 4584
Executado: Wellington Gonçalves Vieira
Valor da Ação: R\$ 585,25

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias contados da dilação do prazo do Edital a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 585,25 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, em espécie (art. 652, CPC, alterado pela Lei 11.382/06). Ficando ADVERTIDA, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC), ATO CONTINUO, INTIMAÇÃO do executado da penhora on line efetuada sobre o veículo Marca/Modelo VW/Gol 1.0, placa NDE7419, UF: RO, de sua propriedade para, querendo, opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO DA INICIAL: A executada contratou créditos representados pelos cheques nº AA- 000022, no valor de R\$ 100,00, nº AA-000027, no valor de R\$ 151,00, nº AA-000028, NO VALOR DE R\$ 200,00, nº AA-000020, no valor de R\$ 100,00 cujo valor atualizado monta em 12/3/2013 a importância de R\$ 585,25 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 28 de janeiro de 2014.

Kelma Vilela de Oliveira
Juíza de Direito
(assinada digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: MOISÉS LESSA DE OLIVEIRA -ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.975.431/0001-61, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar as partes supramencionadas para pagamento do débito no prazo de 3 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-os ainda, de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.995,98 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é empresa do ramo de comércio de produtos e serviços automotivos e que a empresa executada adquiria seus produtos mediante pagamento de duplicata, ou seja, a prazo. Alega que é credora da executada na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), proveniente da venda mercantil de prestação de serviços automotivos entre as partes. Alega que procurou a executada por diversas vezes para tentar uma composição amigável, porém sem êxito. ... Assim, requer a citação da executada para no prazo de três dias promover o pagamento do débito atualizado, acrescidos de custas e honorários, sob pena de ser penhorados tantos bens bastem...

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0001633-57.2014.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Distribuidora de Autopeças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto OAB 1873
Parte Ré: **Moises Lessa de Oliveira Me**

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 22 de maio de 2014.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE RONDÔNIA
1ª Vara Cível da comarca de Rolim de Moura
Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais
Juízo indivisível, universal e falimentar da massa falida da empresa D. S. Zampieri e outras
Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro – TJRO (www.tjro.jus.br)
– Av. João Pessoa – 4.555 – Centro – Rolim de Moura/RO – Cep. 76.940-000 Telefone: (69) 3442-2268, ramal 229/230 - * E-mail: mml1civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias
De: Claudemir Ruppenthal, brasileiro, produtor rural, titular do RG n. 365897, inscrito no CPF n. 408.752.532-53, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

Finalidade: Proceder a CITAÇÃO do Requerido, acima qualificada, de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para ciência de todos os termos da ação infra caracterizada e para acompanhá-la até o final, bem assim para que PAGUE, dentro de quinze (15) dias, o valor de R\$ 17.932,41 (dezesete mil, novecentos e trinta e dois reais).

OBSERVAÇÃO: Cumprindo o réu o mandado (pronto pagamento), ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1102C, § 1º, do CPC). Não tendo o(a) Requerido(a) condições de constituir Advogado(a), deverá procurar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Av. João Pessoa, 4525, Centro, Rolim de Moura RO.

ADVERTÊNCIA: Não efetuando o pagamento e não oferecidos embargos no prazo legal, o mandado de citação se converterá em mandado executivo (art. 1.102c, caput, do CPC), para penhora e atos subsequentes inerentes à execução por quantia certa.

Despacho: "Cite-se por edital. Decorrido o prazo "in albis" sem que tenha sido constituído advogado, para assistir a parte requerida nos autos, fazendo a sua defesa, bem como os demais atos processuais, ficará nomeado a Defensoria Pública do Estado. Dê-se vista para o exercício desse encargo. Após, intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que entender pertinente para o correto andamento do feito. Somente então, tornem-me conclusos. Rolim de Moura-RO, sexta-feira, 28 de março de 2014. Leonardo Leite Mattos e Souza Juiz de Direito"

Processo: 0003976-16.2011.822.0010
Classe: Monitoria
Valor: R\$ 17.932,41
Parte Autora: Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado(a): Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO- 2027
Parte Ré: Claudemir Ruppenthal
Valor da Publicação: R\$ 30,99
Sede do Juízo: Fórum Eurico Soares Montenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura, RO, Brasil, (69) 3442-2268, ramal 216.

Rolim de Moura, 26 de Maio de 2014.

(a) Leonardo Leite Mattos e Souza
Juiz de direito

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Síndico do Condomínio Aéreo Santos Dumont, CNPJ Nº 13.273.899/0001-68, com endereço para correspondência à Rua Rio Solimões, 1338 – Bairro Dom Bosco – sede localizada na Rodovia 135 – Km 9,5 – Setor 8 Gleba 10 na cidade de Ji Paraná-RO, no uso de suas atribuições, conforme Art.31 do Estatuto Social, convoca todos os condôminos, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á no **dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira)**, com a primeira convocação às 18:30 horas, a segunda convocação às 19:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos e a terceira e última convocação às 19:30 horas com qualquer número de condôminos presentes, (Capítulo IV, Art. 22§ 1º do Estatuto Social), **LOCAL: HANGAR DO SR. JOVECI ARTUR DA SILVA, localizado nas dependências da sede do CONDOMÍNIO**, localizado na Rodovia 135 – no Km 9,5 – Setor 8 Gleba 10 na cidade de Ji Paraná-RO, verificando o "quorum legal" para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas exercício Abril/2013 a maio/2014
Eleição de novo de Sub-Síndico;
Eleição de suplentes do Conselho Fiscal;
Apresentação, deliberação e votação de proposta quanto a escolha de dia e hora da realização de Assembléias Gerais e Extraordinárias bem como convocações de ordem geral do Conselho Fiscal e Conselho de Constituição e Incorporação;
Apresentação de projeto de construção da estrutura completa do condomínio e forma de captação de recursos financeiros.
Fixar taxa de investimento período de SETEMBRO/2014, AGOSTO/2015.
Outros assuntos de interesse comum.

OBS: 1)- Esclarecemos que as pessoas que comparecerem na qualidade de representante legal de condômino, deverão apresentar as respectivas procurações com firma reconhecida (art. 654, § 3º do Código Civil) bem, como os novos proprietários sem estarem com a documentação de aquisição ainda devidamente protocolada junto ao Condomínio, para terem direito à voto, devem providenciar no ato da assembleia, a entrega de contrato de aquisição e documentos pessoais.
– Os Condôminos que tiverem débitos de taxa de condomínio poderão participar da Assembléia mas **NÃO** tem direito de votar.

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2014.

GIBERTO GUARDINI
(Síndico)